



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 05.599.583/0001-32

Nome do Administrador de Carteira: INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Infra Asset foi constituída em 2003. É uma gestora de recursos com foco nas áreas de infraestrutura, notadamente em geração de energia, saneamento, real estate e rodovias, através de fundos estruturados.

A Infra Asset destaca-se pela forma como participa na agregação e geração de valor, sobretudo na gestão de Fundos Estruturados participando na estruturação, implantação e operação dos projetos, com presença e representação nas empresas investidas e aplicação de políticas e práticas de governança. Com aproximadamente R\$ 1,2 bilhão sob gestão, com base em dezembro 2022, a Infra Asset gere atualmente ativos nos setores de:

Infraestrutura:

6 Concessões/Chamamento Públicas (o) de Saneamento Básico

1 Empresa de Soluções Ambientais

7 Concessões (PPPs-Parcerias Pública Privada) no setor de eficiência energética e gestão de iluminação pública

3 Concessões de rodovias, sendo 3 estaduais e 1 federal

Imobiliário:

BTS-Built To Suit para construção de Estação de Tratamento de Água;

Projeto Centro Logístico de Distribuição.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve qualquer evento societário relevante, tais como incorporações, fusões, alienações ou aquisições de controle acionário, na estrutura social da Infra Asset, nos últimos 5 (cinco) anos.

b. Escopo das atividades

Não houve mudanças referente ao escopo de atividades nos últimos 5 (cinco) anos.

c. Recursos humanos e computacionais

As alterações de recursos humanos foram as seguintes nos últimos 5 (cinco) anos:

30/04/2017 - Saída dos sócios: Sr. Luiz Guilherme Aires Bolognini, Sr. Gustavo Figueiredo de Souza e Sr. Roberto Akio Ito.

30/04/2018 - Saída da sócia: Sra. Letícia Brandão Tourinho Dantas.

30/08/2019 - Admissão de novo sócio: Sr. Ismail Cristiano de Souza Moutinho.

23/11/2020 - Saídas dos sócios Paulo André Gil Boschiero, Eduarda Guimarães de Leoni Ramos e Cristiano Otoni Nascimento da Silva.

04/07/2021 - Admissão de novo sócio: Sr. João Guilherme Cervieri Kassardjian.

16/01/2023 - Entrada do sócio Cristiano Otoni Nascimento da Silva

Com relação à estrutura computacional, a Infra renovou parte de seus equipamentos objetivando o trabalho remoto em função da pandemia provocada pelo novo Coronavírus-COVID-19. Anteriormente, a Gestora renovou a estrutura de informática adequando-se ao atual porte da empresa e sua respectiva área de atuação. Nesse sentido, foram adquiridos novos servidores de rede, serviço de armazenamento de dados, programa de antivírus, registro/licenças (Windows, Office 365). Assim, a Infra Asset vem mantendo sua estrutura computacional adequada para o desenvolvimento de suas atividades.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Infra Asset contratou em 2015 a SMoreno Consultoria Ltda. para diagnóstico de reestruturação da empresa. A BDO RCS Auditores Independentes foi contratada, no mesmo ano, para aprimorar a revisão de seus processos e políticas, com o objetivo de se adequar à regulamentação vigente e às boas práticas de governança.

No fim de 2017, foi contratado escritório Sampaio Ferraz Advogados para revisar os seus códigos e políticas internas já existentes, quais sejam: (i) Política de Rateio e Divisão de Ordens entre Carteiras de Valores Mobiliários, (ii) Política de Contingência, Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres, (iv) Política de Compliance, Controle Internos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

6

b. Número de empregados:

3

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
064.488.898-92	RICARDO KASSARDJIAN

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
Cláudio Bianchessi e Associados Auditores	02/01/2019	Os serviços prestados referem-se à auditoria das demonstrações financeiras da Infra Asset. O serviço de auditoria das demonstrações financeiras acima é contratado mediante propostas anuais, não existindo um contrato fixo por período superior a um ano.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Infra Asset realiza gestão discricionária de fundos de investimentos com foco nas áreas de infraestrutura, notadamente em geração de energia, saneamento, real estate e rodovias, através de fundos estruturados e projetos imobiliários de longo prazo.

Formado pelos diretores e responsáveis de cada setor de atuação, a Infra Asset possui Comitê Técnico (Gestora), com reuniões periódicas, conforme necessidade, com objetivo de avaliação e definição das estratégias de investimento dos fundos geridos e de novos negócios.

As decisões de investimento são feitas com base em processos de due diligence e modelos matemáticos de rentabilidade. Além disso, a Infra Asset conta com suporte de empresas especializadas para analisar o mercado, a fim de emitir pareceres sobre os ativos, quando há necessidade de dados estritamente técnicos, dados esses que consubstanciarão a decisão de investimento.

Caso o Gestor julgue pertinente as operações e atividades avaliadas pelo Comitê Técnico podem ser encaminhadas ao Comitê de Investimento dos Fundos, onde são deliberadas pelos membros e registradas em atas.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Infra Asset possui sob sua gestão três fundos, todos do tipo estruturados, sendo um fundo de investimento em participações e dois fundos imobiliários, quais sejam: Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Fundo de Investimento Imobiliário Infra Real Estate - FII e Fundo de Investimento Imobiliário Exclusivo Infra Patrimonial II.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Todos os fundos acima listados que são geridos pela Infra Asset são do tipo estruturado. Assim, possuem regras específicas e atuam num nicho diferenciado, isto é, na área de infraestrutura, com foco nos setores de energia, saneamento ambiental, iluminação pública, rodovias e projetos imobiliários de longo prazo.

Diante disso, a Infra Asset não atua na gestão de diversos tipos de ativos, sendo que as operações de investimento para caixa livre são realizadas apenas e especificamente para o gerenciamento de liquidez dos citados fundos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Infra Asset não desenvolve nenhuma outra atividade além da gestão de carteiras de valores mobiliários.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

As sociedades controladoras da gestora são empresas de participação, investimentos e assessorias. Tais empresas podem deter, quando expresso no regulamento dos fundos, participações nos fundos geridos pela Infra Asset. Tais participações podem representar eventuais conflitos de interesse. Como estabelecem os regulamentos dos fundos geridos que permitem investimento da Infra Asset ou coligadas, todas as matérias com potencial conflito de interesse são levadas à assembleia pelo Administrador. A Infra Asset destaca que não detém participação ou qualquer outra vinculação com os administradores dos fundos. Para mitigar o risco de eventuais conflitos de interesses, a Infra Asset adota normas rígidas de conduta e compliance, através da adoção de premissas e regras detalhadas em seus manuais.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	14	0	14

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1	0	1
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	3		3
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	7	0	7
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	2		2
xi. Investidores não Residentes	1		1

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	14	0	14



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 1.094.961.422,55	R\$ 0,00	R\$ 1.094.961.422,55

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 407.599.758,49	
R\$ 342.727.244,87	
R\$ 128.667.685,31	
R\$ 76.667.782,24	
R\$ 41.039.681,07	
R\$ 28.397.456,23	
R\$ 20.210.207,35	
R\$ 19.875.948,56	
R\$ 13.551.974,83	
R\$ 6.703.955,88	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 41.039.681,08	R\$ 0,00	R\$ 41.039.681,08
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 96.923.712,97		R\$ 96.923.712,97
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 186.460.817,79	R\$ 0,00	R\$ 186.460.817,79
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 362.937.452,22		R\$ 362.937.452,22
xi. Investidores não Residentes	R\$ 407.599.758,49		R\$ 407.599.758,49



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 1.094.961.422,55	R\$ 0,00	R\$ 1.094.961.422,55

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 1.039.329.934,08
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 20.210.207,35
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 3.173.270,27
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 32.548.817,70
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ -300.806,85
Total	R\$ 1.094.961.422,55

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
07.465.707/0001-12	Goldenbank Participações Ltda
07.760.501/0001-15	Cialo Participações Ltda
07.760.285/0001-08	Darjan Participações Ltda

b. Controladas e coligadas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
07.249.248/0001-30	GPI Participações SA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Infra Asset possui um Comitê Técnico que é composto pelo Diretor de Administração de Carteiras (informamos que só há um diretor de adm.), e pelos responsáveis de cada setor de atuação. Este comitê tem como objetivo discutir estrategicamente a gestão dos fundos, avaliando seu desempenho e as oportunidades de investimento e desinvestimento, a fim de dar o parecer da gestora nas decisões do Comitê de Investimento do respectivo fundo.

Diretoria de Administração de Carteiras e

- ?Estabelecer o plano estratégico dos negócios, definindo objetivos, metas e forma de atuação junto ao mercado.
- ?Presidir trabalhos junto a diretoria e demais gestores de forma a garantir que os retornos sejam realizados dentro dos padrões de qualidade, rentabilidade, prazo e segurança.
- ?Responder pelo planejamento, estruturação e realização das operações ativas de acordo com os princípios do equilíbrio financeiro e da não concentração do risco; e
- ?Prestar serviços visando o desenvolvimento / aprimoramento de produtos que possam atender as demandas dos cotistas, em alinhamento com o plano de negócios da organização.
- ?Assegurar a gestão eficiente dos fundos e projetos do setor de infraestrutura, dando suporte ao diretor de administração de carteiras e ao comitê técnico; e
- ?Zelar por retornos estáveis e a mitigação dos riscos.

Diretoria Compliance, Gestão de Riscos e Lavagem de Dinheiro

- ?Identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados aos ativos geridos pela Infra Asset;
- ?Implantar as diretrizes e limites de risco definidas pela administração e assegurar que estes sejam cumpridos; e
- ?Assegurar que as operações efetuadas na gestão dos fundos e da empresa estejam em conformidade com a regulamentação vigente acerca da prevenção à lavagem de dinheiro.

Backoffice de Fundos

- ?Garantir que as operações realizadas pelos fundos estão de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas pela gestora e obrigações regulatórias; e
- ?Assegurar que as informações divulgadas pelo fundo estão corretas.

Atendimento ao Cliente

- ?Ser o elo de ligação entre a Infra Asset e seus investidores, zelando por sua satisfação; e
- ?Identificar expectativas de investidores que ainda não são clientes da Infra Asset.

Comunicação e Marketing

- ?Garantir que os cotistas de fundos geridos pela Infra Asset recebam informações sobre seus investimentos com qualidade e tempestividade; e
- ?Zelar pela contínua valorização da imagem da Infra Asset no mercado.

Controles Internos

- ?Assegurar que os negócios sejam realizados em conformidade com as diretrizes estabelecidas, com os regulamentos emanados por órgãos oficiais e outros; e
- ?Garantir que regras internas vigentes sejam conhecidas e cumpridas com rigor.

Jurídico

- ?A Infra Asset conta com auxílio de advogados externos especializados para atender demandas específicas suas e/ou dos fundos por ela investidos (observando as regras dispostas nos regulamentos de tais fundos, caso aplicável), na elaboração de documentos, celebração de contratos e nos processos de tomada de decisão.

Administrativo e Financeiro

- ?Realização das atividades de suporte à gestão de ativos, em especial as atividades de processamento, controle, acompanhamento e atualização dos pagamentos da empresa, visando o cumprimento dos contratos, serviços e outros itens negociados, de acordo com os prazos e condições estabelecidas.

Tecnologia e Segurança da Informação

- ?Assegurar que a Infra Asset possui a infraestrutura e os sistemas necessários a seu funcionamento e que estejam funcionando corretamente; e
- ?Zelar pela segurança da informação utilizada pelos colaboradores da Infra Asset.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Comitê Técnico é formado pelos diretores e responsáveis de cada setor de atuação, com reuniões periódicas, conforme necessidade, com objetivo de avaliação e definição das estratégias de investimento dos fundos geridos e de novos negócios. O Comitê pode contar ainda com a participação dos profissionais específicos da área dos projetos em pauta e com consultores especiais.

Os Comitês de Investimento dos fundos geridos são compostos por integrantes titulares indicados pelos cotistas e 1 membro titular indicado pelo Gestor, este com e sem direito a voto, dependendo de cada fundo. As reuniões são convocadas conforme necessidade e são registradas em atas assinadas pelos membros presentes.

Caso o Gestor julgue pertinente, as operações e atividades avaliadas pelo Comitê Técnico podem ser encaminhadas ao Comitê de Investimento dos Fundos, onde são deliberadas pelos membros e registradas em atas.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor Presidente/ Diretor de Administração de Carteiras:

?Responder pela administração geral da Infra Asset., orientando para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas;

?Definir as diretrizes e estratégias para cumprimento das diretrizes dos Sócios;

?Implementar o Plano Estratégico da organização;

?Dirigir e orientar os negócios da empresa, delegando a seu corpo gerencial as ações necessárias ao cumprimento dos planos e objetivos estabelecidos;

?Admitir, promover, dispensar e demitir funcionários, obedecendo as Políticas Corporativas;

?Avaliar propostas de estruturação e reestruturação administrativa e da política de cargos e salários, destinados à instituição;

?Desenvolver o plano de atuação da diretoria observando o Plano Estratégico da INFRA;

?Analisar as condições prevalentes no mercado financeiro, resultados de empresas e tomadas de decisões de investimento; e

?Administrar a equipe técnica, buscando o aperfeiçoamento contínuo de conhecimentos e habilidades necessárias aos integrantes, a fim de proporcionar o pleno atendimento das metas estabelecidas.

Diretor de Compliance, Gestão de Riscos e PLD:

?Assegurar que as operações sejam realizadas de acordo com as políticas e diretrizes da companhia;

?Participar da elaboração ou revisão dos produtos, objetivando atender as regulamentações de mercado;

?Zelar pelo cumprimento da Política de Gestão de Riscos da Organização;

?Avaliar, periodicamente, os riscos operacionais, envolvidos nos processos da INFRA, assegurando que estão adequadamente mitigados;

?Controlar o cumprimento dos limites aplicados à instituição;

?Analisar as operações com relação à definição dos limites verificando, o enquadramento, a formalização (contratação e poderes), as garantias, a aprovação e as condições estão de acordo com as normas em vigor; e

?Analisar e interpretar, em conjunto com as áreas, as normas e regulamentação vigentes visando criar e/ou complementar os controles internos praticados na organização;

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
342.016.828-46	Paulo André Gil Boschiero	36	Engenheiro Civil	Diretor de Compliance, Gestão de Riscos e PLD	07/05/2021	Indeterminado	Integrante do Comitê Técnico
00.006.448/8898-92	RICARDO KASSARDJI AN	56	Administrador	Diretor Presidente e Diretor de Administração de Carteiras	08/03/2012	Indeterminado	Integrante do Comitê Técnico

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.006.448/8898-92	RICARDO KASSARDJIAN	56	Administrador	Diretor Presidente e Diretor de Administração de Carteiras	08/03/2012	Indeterminado	Integrante do Comitê Técnico Gestão de Recursos de Terceiros	Administração de Empresas - FGV	CGA
8.5 (COMPLIANCE)	342.016.828-46	Paulo André Gil Boschiero	36	Engenheiro Civil	Diretor de Compliance	07/05/2021	Indeterminado	Diretor Operacional / Diretor de Compliance, Gestão de Riscos e PLD	Engenharia Civil - Escola Politécnica - USP	CPA-20 - Anbima
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	342.016.828-46	Paulo André Gil Boschiero	36	Engenheiro Civil	Diretor de Riscos e PLD	07/05/2021	Indeterminado	Diretor Operacional / Diretor de Compliance, Gestão de Riscos e PLD	Engenharia Civil - Escola Politécnica - USP	CPA-20 - Anbima

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.006.448/8898-92	RICARDO KASSARDJIAN	Infra Asset Management Ltda.	Diretor de Administração de Carteiras	Gestão de Recursos de Terceiros	08/03/2012	
342.016.828-46	Paulo André Gil Boschiero	Infra Asset Management Ltda	Diretor de Compliance, Gestão de Riscos e PLD	Gestão de Recursos de Terceiros	30/12/2015	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Prospecção de potenciais ativos para investimento, estruturação financeira de operações, além da participação ativa na gestão e administração das investidas através de otimização financeira, implementação de governança corporativa, negociação de contratos e análise estratégica de investimentos e da utilização do fluxo de caixa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Implementação de conselho de administração e de um comitê de investimento para as investidas, implementação de um ERP (Totvs), auditoria externa, elaboração de relatórios (diário, semanal e mensal) operacionais e de assuntos extraordinários e elaboração de um manual de orientações gerais com relação ao cumprimento de normas e procedimentos internos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Cabe a Gerencia de Controles Internos o acompanhamento das normas legais. Além disso, a Infra Asset contrata diligências externas para avaliação independente do atendimento às normas como gestora de carteiras e às normas dos fundos geridos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Infra Asset utiliza-se da consulta diária aos sites dos órgãos reguladores para verificação de novas normas ou suas atualizações. Além disso, recebe com frequência, por meio de mailing, diversos informativos jurídicos e análises das regulamentações vigentes. Ainda, dentre as rotinas podem ser destacadas as exigências relacionadas ao (i) preenchimento e assinatura do formulário "Conflito de Interesses", do "Termo de Adesão às Políticas" por todos os funcionários, colaboradores e administradores da Infra Asset, (ii) diligências para combater e prevenir as práticas de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção, efetuando pesquisas relativas a potenciais clientes e clientes já existentes, parceiros de negócios e profissionais da Infra Asset, (iii) checagens periódicas para atestar o cumprimento das políticas de integridade e de investimentos da empresa, (iv) envio de informações periódicas para os órgãos regulatórios, conforme cronograma interno e nas datas exigidas pela regulação, (v) dentre outras.

Com base nestes procedimentos, as áreas de Compliance e Controles Internos atuam em conjunto no monitoramento das obrigações, bem como na sua implementação.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Infra Asset garante a independência do setor com a dedicação exclusiva dos profissionais para estas atividades, não permitindo que outras atividades que possam ter conflito de interesse sejam desempenhadas por eles.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Para a análise dos riscos incorridos pelos fundos, originalmente, na abertura do fundo e em conjunto com o administrador, são identificados em regulamento os principais riscos inerentes ao setor alvo de cada fundo de investimento.

Como a Infra Asset realiza essencialmente gestão de fundos estruturados, o foco da gestão de risco está no acompanhamento da exposição de risco das empresas investidas. Para isso, é elaborado no momento do investimento uma análise de riscos, através de diligência nos ativos potenciais e na identificação pela equipe de análise dos principais riscos. Através de uma estrutura de controle, a Infra Asset recebe mensalmente, ou sempre que necessário, relatórios dos ativos investidos para acompanhamento dos principais riscos.

Rotineiramente, também contrata diligências jurídicas nos fundos e ativos, bem como consultores externos para avaliações independentes.

Por se tratar de ativos ilíquidos em sua maioria, a gestão de riscos da Infra Asset é desenvolvida caso a caso, objetivando minimizar os principais riscos inerentes aos setores alvo de cada Fundo.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Infra Asset utiliza informações de relatórios gerenciais e contábeis para monitoramento das empresas investidas pelos seus fundos. Estes relatórios são gerados por sistemas de gerenciamento de informações das empresas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Infra Asset garante a independência do setor com a dedicação exclusiva dos profissionais para estas atividades, não permitindo que outras atividades que possam ter conflito de interesse sejam desempenhadas por eles.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica. A Infra Asset não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não se aplica. A Infra Asset não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica. A Infra Asset não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica. A Infra Asset não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica. A Infra Asset não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica. A Infra Asset não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A Infra Asset é remunerada somente pela taxa de gestão cobrada dos fundos que atua como gestora, bem como, pela taxa de performance, conforme aplicável caso os resultados do fundo ultrapassem o respectivo indexador atribuído (benchmark), sempre observados os respectivos regulamentos e a legislação em vigor.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não existem outras informações que a empresa julgue relevantes para este tópico.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Facultativa para gestores.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Em geral, por se tratarem de fundos estruturados, os ativos que compõem as carteiras dos fundos geridos pela Infra Asset não contam com intermediação de corretoras ou distribuidores, não existindo, dessa forma, custos financeiros deste tipo. No entanto, algumas transações podem necessitar de contratação de consultorias especializadas, cujo valor pode ser arcado pela Infra Asset ou pelo fundo, desde que aprovado no respectivo Comitê de Investimento do fundo (composto, inclusive, por representante dos cotistas).

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

São permitidos brindes individuais de até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), acima deste valor, devem ser devolvidos ou entregues à empresa que distribuirá igualmente entre seus funcionários. Quanto a cursos, treinamentos e viagens específicos de cada área, são analisados pela área de Compliance e pela Diretoria a aplicabilidade e interesse empresarial.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nos termos do Plano de Contingência, Continuidade de Negócios ("Plano de Continuidade de Negócios"), a Infra Asset busca não somente identificar os possíveis incidentes ou as situações de emergência que possam comprometer os fatores imprescindíveis para o bom e regular desenvolvimento dos negócios da empresa, bem como as estratégias e os procedimentos a serem adotados na eventual ocorrência de tais eventos.

O Plano de Continuidade de Negócios, também, prevê a realização de testes de segurança adotados para os sistemas de informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico, lembrando que a gestora possui sistema de backup de dados e armazenamento de dados "na nuvem" que são rapidamente acionados em caso de ocorrência de catástrofe.

Caso ocorra qualquer catástrofe física que afete o servidor, computadores e/ou a estrutura física do escritório da Infra Asset, os dados são facilmente acessados por meio da rede mundial de computadores, de forma imediata, sem qualquer efeito adverso aos fundos geridos e/ou clientes.

Para tanto, é utilizada uma ferramenta de gerenciamento de backup, por meio da qual os dados são armazenados no datacenter da Microsoft Azure. Assim, todos os dados são seguramente armazenados em nuvem, não havendo qualquer risco à preservação, confidencialidade, disponibilidade e integridade dos seus ativos.

A tarefa de backup é executada em tempo real (on going) (24x7) e todas as rotinas - full ou incremental - são desenvolvidas pela Servicewise.

A substituição do servidor Microsoft somente poderá ser realizada com a concordância expressa da Infra Asset.

Ainda, todos os documentos possuem tanto cópias digitalizadas, quanto físicas. Independentemente disso, a responsabilidade pela guarda da documentação dos fundos de investimentos geridos pela Infra Asset é dos respectivos administradores, o que reduz ainda mais o risco no caso de contingências.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Facultativa para gestores.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Infra Asset Management não atua como distribuidor de cotas de fundos de investimentos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.infraasset.com

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Nada consta.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada consta.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada consta.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada consta.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Nada consta.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Nada consta.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada consta.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Nada consta.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada consta.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 08/05/2024 - 16:54:00

Data de impressão: 08/05/2024

Hora de impressão: 16:57:04